



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**CERTIDÃO DE DÉBITO nº 352/2020**

Certificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, emitiu a certidão de débito, conforme extrato abaixo:

**EXTRATO**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

<b>NOME</b>	BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS
<b>CPF/MF</b>	782.157.064-87
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DR. AMAURY DE MEDEIROS Nº 1000 - AP 714 - BOA VISTA - GRAVATÁ/ PE CEP: 55643-700

**DADOS DO(S) PROCESSO(S)**

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
<b>MODALIDADE</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURAS
<b>EXERCÍCIO</b>	2015
<b>PROCESSO TC nº</b>	16100324-2
<b>ÚLTIMA DELIBERAÇÃO TC nº</b>	0709/2020
<b>PUBLICAÇÃO</b>	28/08/2020

<b>TRÂNSITO EM JULGADO</b>	30/10/2020
----------------------------	------------

**VALORES IMPUTADOS**

<b>DÉB. MUNICIPAL SOLIDÁRIO</b>	<b>R\$ 264.806,07</b>
<b>ATUALIZAR A PARTIR DE:</b>	<b>01/01/2016</b>

Certificamos, ainda, que transcorreu o prazo legal sem ter havido qualquer comunicação do pagamento/recolhimento do **DÉBITO/MULTA**.

Recife, 16 de novembro de 2020

**Gerência de Controle de Débitos e Multas | Vice-Presidência**